

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.141/87

Em 21 de setembro de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, np uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de Ol de maio de 1.986 à 30 de abril de ... 1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

SANDRA REGINA ANTOGNOLI VARAGO

De 05 de outubro à 19 de outubro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa - mento de Administração em 21 de setembro de 1.987.

Coordenadora do Serv. Administrativo